



Conselho Estadual de Política Ambiental – COPAM
Ata da 47ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 17 de março de 2009, às 13h30min.

Local: Centro de Convenções José Geraldo Honorato Vieira
Av. Salmeron, s/n - Centro
Pirapora/MG.

1. Aos 17 de março de 2009, às 13h30min, reuniu-se a URC - Unidade Regional Colegiada do
0 Norte de Minas, Centro de Convenções José Geraldo Honorato Vieira - Av. . Salmeron, s/n –
2. Centro - Pirapora/MG. Participaram os seguintes membros Conselheiros Titulares e Suplentes:
3. como Presidente, Dr. Cláudio Manuel Uemoto Maia; - SEAPA: 1º Suplente: Wagner Brant
4. Monteiro; SEDVAN: 1º Suplente: Odilon Martins Guimarães Júnior; - SEDRU: 1º Suplente –
5. Wiliam Machado da Silva; Secretaria de Estado de Transporte e Obra Pública – **SETOP: 2º**
6. **Suplente: Geovanini da Silva Júnior – 34º CRG- Salinas**; - Polícia Militar de Minas Gerais:
7. Titular – Major César Ricardo Oliveira Guimarães; - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e
8. Recursos Naturais – IBAMA: Suplente: Ney de Magalhães Barbalho; - Prefeituras Municipais
9. situadas na área de abrangência da URC: Titular: Warmilon Braga, Prefeito Municipal de
10. Pirapora; - Comitês de Bacias Hidrográficas, constituídos e operacionais, e situados,
11. majoritariamente, na área de abrangência da URC- Comitê de Bacia Hidrográfica do Jequitaiá e
12. Pacuí: 2º Suplente: Dalton Soares de Figueiredo; - Representantes da Federação das Indústrias
13. do Estado de Minas Gerais – FIEMG: 1º Suplente: Ezio Darioli; - Representantes da Federação
14. da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais – FAEMG: 1º Suplente: Bernardo
15. Pinheiro; - Representantes da Federação das Associações Comerciais, Industriais,
16. Agropecuárias e de Serviços do Estado de Minas Gerais – FEDERAMINAS: 2º Suplente:
17. Edílson Torquato – Associação Comercial de Montes Claros; - Representantes da Associação
18. Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES: Titular: José Ponciano Neto; - Representantes de
19. Entidades Cívis Representativas de Categorias de Profissionais Liberais Ligadas à Proteção do
20. Meio Ambiente: Titular: Berilo Prates Maia Filho – AGRO-NM - Associação dos Engenheiros
21. Agrônomos do Norte de Minas; - Representantes de Organizações Não-Governamentais
22. legalmente constituídas para a proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, incluídas
23. no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas – CEEA: Titular: Sóter Magno Carmo–
24. OVIVE – Organização Vida Verde; 2º Titular: Vanessa Veloso Barbosa – IGS – Instituto
25. Grande Sertão; - Representantes da Comunidade Científica: Cientista, Tecnólogo, Pesquisador
26. ou Pessoa de Notório Saber, reconhecidamente dedicada às atividades de preservação do meio
27. ambiente e à melhoria da qualidade de vida: Titular: Anete Marília Pereira – UNIMONTES –
28. Universidade Estadual de Montes Claros; - Representantes de Conselhos Municipais de Meio
29. Ambiente, por sua representação não-governamental: 1º Suplente: Luciane Carvalho Oliveira –
30. CODEMA – Janaúba. Estiveram também presentes, Dra. Laís Fonseca, Superintendente da
31. SUPRAM NM; Yuri Rafael, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRA NM, além de técnicos dos
32. órgãos envolvidos.

33. **1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**

34. **2. Abertura pelo Secretário-Adjunto de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento**
35. **Sustentável e Presidente da URC/COPAM Norte de Minas, Dr. Shelley de Souza**
36. **Carneiro.**

37. Após a execução do Hino Nacional, o **Presidente Dr. Cláudio Manoel Uemoto**,
38. representando o Secretário-Adjunto Shelley de Souza Carneiro, abre a reunião. Solicita que se
39. dê posse aos Conselheiros locais. **Yuri Rafael Oliveira Trovão**, Assessor Jurídico da
40. SUPRAM NM, **Yuri Rafael**, Assessor Jurídico do SUPRAM NM, lê o Termo de Posse dos
41. Representantes do Poder Público e da Sociedade Civil para o ato de posse, na condição de



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

42. Titular e 2º Suplente, respectivamente, para atuação na URC COPAM Norte de Minas, na 47ª
43. RO, conforme Art. 3º da Deliberação COPAM 349, de 28/2/2008. Tomam posse representante
44. do Poder Público, como Titular, Sr. Warmilon Braga, Prefeito Municipal de Pirapora, e como
45. 2º Suplente, Márcio Vargas Lorigi, Secretário Municipal de Infra-estrutura, Urbanismo e Meio
46. Ambiente. O **Presidente Dr. Cláudio Manoel Uemoto** agradece aos presentes nesta reunião
47. de grande importância ambiental. Informa que o Item 6 - Legislação aplicada ao Bioma Mata
48. Atlântica e ecossistemas associados, que seria apresentado pelo Sr. Juvenal, Supervisor do
49. Escritório Regional Norte – IEF, não será apresentado pelo fato de o Supervisor ter sido
50. convocado pelo Secretário para uma reunião. Será feita a apresentação: “Os Vapores do Meio
51. Ambiente” pelo Sr. Paulo Barreto.

52. **3. Comunicado dos Conselheiros.**

53. O **Sr. Warmilon Braga**, Prefeito Municipal de Pirapora, cumprimenta os Conselheiros,
54. empresários e visitantes. Manifesta sua satisfação por, mais uma vez, o COPAM Norte estar se
55. reunindo em Pirapora. Lamenta que, por duas vezes, não pôde estar presente às reuniões. Diz
56. que Pirapora tem cumprido à risca as exigências estaduais e federais no que se refere às
57. legislações ambientais. Diz que Pirapora tem avançado muito e vai apresentar um pouco dos
58. trabalhos coordenados pela Diretora de Meio Ambiente. Deseja ao Conselho uma boa tarde de
59. trabalho e ressalta que Pirapora está à disposição para realização de reuniões importantes como
60. esta. Diz que se preocupa muito com as questões ambientais e tem aprendido, em Pirapora, a
61. importância da preservação do Meio Ambiente, mas continua firme com a tese de que os
62. empreendimentos que geram emprego e renda, desde que de maneira sustentável, têm que ser
63. defendidos para que o estado e o país possam continuar crescendo. Deseja que os resultados
64. desta tarde sejam profícuos. O **Presidente Dr. Cláudio Manoel Uemoto** agradece as palavras
65. do Sr. Prefeito e diz que se sente honrado por presidir esta reunião na cidade onde tem uma
66. laço de história familiar.

67. **4. Exame da ata da 46º Reunião Ordinária do dia 17/02/2009.**

68. O **Presidente** coloca em discussão. O **Conselheiro Ney Barbalho**, representante do IBAMA,
69. solicita que, na linha 698, onde se diz que “não fez qualquer menção”, na realidade, em lugar
70. de “menção”, escreva-se “medição”. A **Conselheira Anete Marília Pereira**, representante da
71. UNIMONTES, diz que não vai apresentar os pontos que anotou, porque são pontos que não
72. colocam em discussão as decisões tomadas: são nomes repetidos e questões mais do ponto de
73. vista lingüístico que acabam comprometendo a ata. O Presidente pede que se façam as
74. correções e coloca em votação. A ata é **aprovada**.

75. **5. Empreendimentos e ações ambientais do município de Pirapora - Apresentação:** 76. **Prefeito Municipal de Pirapora**

77. A **Sra. Maria do Socorro Magalhães Souza**, Diretora de Meio Ambiente, fala da importância
78. de se refletir neste Centro, ao lado das cachoeiras, como era Pirapora anos atrás, quando ainda
79. não haviam chegado os colonizadores e depois da chegada o homem branco afastando os
80. nativos e abrindo os povoados. Faz a apresentação sobre a história e as ações do município.
81. Após o término, informa que o material está à disposição e quem se interessar deve deixar o e-
82. mail para receber o material. O **Sr. Prefeito Warmilon Braga** observa que poucos hospitais
83. em Minas têm estação de tratamento de seus efluentes. No que se refere à ETE, informa que
84. ela pertence à autarquia do município, diferentemente de Montes Claros que está fazendo sua
85. ETE com recursos da COPASA, que está fazendo investimentos visando a lucro. E, assim, a
86. população de Montes Claros vai pagar bem mais caro que a população de Pirapora, onde os
87. recursos foram viabilizados através de emendas parlamentares, a fundo perdido. Ressalta que o
88. custo de metro cúbico de esgoto tratado é 10% do que vai custar para a população de Montes
89. Claros. O **Presidente** agradece a apresentação e manifesta sua alegria por Pirapora estar
90. contribuindo dessa forma com o meio ambiente.

91. **6. Os Vapores e o Meio Ambiente – Apresentação: Paulo Barreto – IEF**

92. O **Sr. Paulo Barreto** fala sobre a navegação no São Francisco e sua relação com o meio



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

93. ambiente.

94. **7. Processo Administrativo para exame de Licença de Operação:**

95. 7.1 – Prefeitura Municipal de Pirapora/Aterro Sanitário – tratamento e disposição final de
96. resíduos sólidos urbanos – Pirapora/MG – PA nº 9274/2008/003/2009 – Classe 3 –

97. **Apresentação:** SUPRAM NM

98. O **Presidente** lembra que o processo da Licença de Instalação foi julgado e foi concedida a
99. licença aqui mesmo em Pirapora. Informa que o Parecer Único é pelo deferimento com
100. condicionante, com validade de seis anos. Coloca em discussão. O **Conselheiro José**
101. **Ponciano Neto**, da ABES, diz que uma de suas perguntas, a respeito de parceria com catadores
102. de papel, já foi respondida pela Diretora de Meio Ambiente. Questiona se há algum projeto
103. para utilização da área do antigo lixão, como vai ser monitorado o gás existente e se vai ser
104. instalado um queimador de gás. **Hélio Moraes**, Técnico da SUPRAM NM, informa que a
105. resposta para essa questão está na primeira condicionante: “concluir implementação das
106. medidas propostas para encerramento do atual depósito de lixo.” Inclusive com sistema de
107. drenagem pluvial e de gases. Informa que há um prazo de seis meses para o cumprimento
108. dessa condicionante, a partir da concessão da LO. O **Conselheiro José Ponciano** questiona se
109. a área vai ficar abandonada ou se há algum projeto esportivo para lá. Questiona ainda sobre o
110. monitoramento de gases. **Hélio Moraes** dia que, quando se fala de sistema de drenagem de
111. gases, tem haver monitoramento. Informa que, na área, vai ser construído um campo de
112. futebol. O **Prefeito Warmilon Braga** confirma a informação do Técnico de que será
113. construído um campo de futebol. Já se está repovoando a área para essa finalidade: uma
114. pequena área de lazer para os moradores das proximidades. A **Conselheira Vanessa Veloso**
115. **Barbosa**, do Instituto Grande Sertão, observa que o Parecer fala que os gases serão queimados.
116. Questiona se não há um projeto alternativo para aproveitamento desses gases. **Hélio Moraes**
117. informa que a quantidade de gases é pequena para ser aproveitada. O **Prefeito Warmilon**
118. **Braga** informa que, como interessado no processo, vai abster-se de votar. O **Presidente** coloca
119. em votação o Parecer Único pelo deferimento, com as condicionantes propostas, com validade
120. de seis anos. O processo é **aprovado**. O **Prefeito Warmilon Braga** agradece aos Conselheiros
121. pelo bom-senso de ter aprovado o projeto e pede licença para se retirar, convidando o
122. Secretário José Márcio para substituí-lo. Pede que, com o mesmo bom-senso, os Conselheiros
123. aprovelem os projetos de interesse de Minas e das cidades interessadas. O **Presidente** agradece
124. ao Prefeito pela receptividade e parabeniza pelos trabalhos.

125. **8. Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva:**

126. 8.1 – Décio Bruxel e Outros/Fazenda Riacho do Fogo – produção de carvão vegetal de origem
127. nativa e bovinocultura de corte extensivo – Santa Fé de Minas/MG – PA nº
128. 15189/2005/001/2007 – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM

129. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere o indeferimento e coloca em discussão. O
130. **Conselheiro Ézio Darioli**, da FIEMG, informa que tem em mãos uma correspondência
131. enviada pelo empreendedor em que faz algumas contestações sobre o processo. Pede vistas do
132. processo. O **Presidente** concede vistas. O **Conselheiro Bernardo Pinheiro**, da FAEMG, pede
133. vistas em conjunto. O **Presidente** concede vistas à FIEMG e à FAEMG.

134. **8.2 – CARVOVALE – Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda**
135. **Carvovale Lagmutu/TB e Fazenda Carvovale Mumbu/TB** – viveiro de produção de mudas
136. – Taiobeiras/MG – PA nº 14180/2006/001/2007 – Classe 4 – **Apresentação:** SUPRAM NM

137. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere pelo indeferimento e coloca em discussão.
138. Não havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovado o indeferimento**.

139. **8.3 - CARVOVALE – Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda**
140. **Carvovale Cacho/TB e Fazenda Carvovale Bemposcov/TB** – silvicultura – Taiobeiras/MG
141. – PA nº 14192/2006/001/2007 – Classe 3 – **Apresentação:** SUPRAM NM

142. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere pelo indeferimento e coloca em discussão.
143. Não havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovado o indeferimento**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

144. 8.4 – Posto Juá Center Ltda – posto revendedor de combustível – Januária/MG – PA nº
145. 3824/2001/001/2001 – Classe 3 – **Apresentação:** SUPRAM NM
146. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere o deferimento com condicionantes e a
147. validade de seis anos. Coloca em discussão. A **Conselheira Vanessa Veloso Barbosa** diz que
148. o Parecer Único fala do passivo identificado em 2003 ou 2005 e questiona como foi conduzida
149. a questão do passivo, pois entende que não ficou claro no Parecer. Ressalta que a área de
150. influência do empreendimento foi descrita de forma sucinta. Questiona se isso não
151. compromete. Diz que ainda há menção de um trocador de óleo, um lavador de veículos e uma
152. oficina dentro do empreendimento, pertencendo, porém, a outro proprietário. Questiona se o
153. empreendedor não é co-responsável pelos efluentes gerados por esses serviços. **Elaine**,
154. Técnica da SUPRAM, esclarece que o passivo foi detectado em 2003, quando foi realizada a
155. análise de VOC. Em seguida o empreendedor contratou a empresa Petroclean para fazer os
156. estudos e detectou-se, na segunda fase, que havia contaminação. Continuaram os estudos de
157. pluma, de água subterrânea, e a remediação foi realizada em 2005, com prosseguimento até
158. 2007, quando uma análise determinou ainda a presença de contaminantes um pouco acima do
159. permitido pela CETESB 195. Explica que é por essa razão que se pede a continuidade da
160. realização desses ensaios até que os limites sejam permitidos. **Conselheira Vanessa Veloso**
161. **Barbosa** questiona se se deve fazer apenas a medição, pois parece que foi indicada a reforma.
162. Questiona como fica a situação em relação à contaminação anterior. **Elaine** diz que a detecção
163. foi feita em 2003 e, a partir daí, a empresa começou a fazer a remediação da área. Informa que
164. o posto passou por reformas, os tanques foram trocados. Em 2007 terminou a reforma e a
165. remediação. Destaca que o que a empresa podia fazer na área ela fez para remediar o ocorrido.
166. A **Conselheira Vanessa Veloso Barbosa** questiona se o anterior fica por isso mesmo. **Elaine**
167. diz que o anterior foi remediado. O passivo foi eliminado. O **Conselheiro Ézio Darioli**
168. questiona se a área contaminada foi toda removida e colocado novo composto de terra. **Elaine**
169. informa que foi feita a troca dos tanques, a reforma do poço, do piso. Ressalta que foi feita a
170. remediação e a reforma de toda a área. Quanto à questão de que a área de influência foi
171. descrita sucintamente, esclarece que essa área foi apenas a área dos tanques onde havia
172. vazamento, não chegando a atingir o entorno do empreendimento. A **Conselheira Vanessa**
173. volta a questionar se não seria necessária uma descrição mais abrangente da área de influência
174. para se fazer o licenciamento. O **Conselheiro Odilon Guimarães**, do IDENE, questiona onde
175. foi depositada a terra retirada dos tanques que vazaram. **Elaine** informa que a remediação, em
176. todas as etapas, desde a coleta até a disposição final, é de responsabilidade da Petroclean,
177. empresa contratada pela BR Petrobras para essa finalidade. O **Conselheiro Odilon Guimarães**
178. questiona se existe algum laudo dizendo onde foi feita a disposição e se é confiável esse laudo.
179. **Elaine** diz que, desde que se tenha uma RT de um responsável técnico, acredita que seja.
180. Destaca que a empresa tem o licenciamento ambiental para funcionar. Parte do princípio de o
181. relatório técnico esteja correto. Diz que os laudos constam no processo. Quanto aos resíduos
182. do trocador de óleo, do lavador e da oficina, diz que o empreendedor é responsável pelos
183. efluentes gerados em seu empreendimento. Diz que ele pode cobrar dos outros proprietários
184. que eles busquem o licenciamento. E essa é a orientação que se dá. Mas ele não é co-
185. responsável. O **Conselheiro Major César Ricardo Oliveira Guimarães**, da Polícia Militar de
186. Minas Gerais – Polícia de Meio Ambiente, diz que discorda, pois a responsabilidade do
187. empreendimento como todo é dele, empreendedor. Ele subloca um área de sua propriedade
188. para exploração do serviço. A responsabilidade principal é dele. Diz que vê a necessidade de
189. detalhamento de todo o processo de destinação dos efluentes líquidos ou sólidos decorrentes
190. do trabalho da oficina mecânica, do lava-jato e também da troca de óleo. Diz que há uma
191. correlação entre as duas atividades. Diz ser importante o detalhamento do processo
192. desenvolvido lá como todo e não apenas da exploração do combustível. Entende que não há
193. como determinar de forma separada as responsabilidades. Diante dos problemas que podem
194. ocorrer a partir das águas pluviais, questiona que tratamento se está dando a essa questão, uma



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

195. vez que Januária é propensa a alagamentos e tem poucas possibilidades de escoamento.
196. **Reinaldo**, Analista Ambiental da SUPRAM NM, diz que já houve casos de outros postos de
197. combustível que firmaram contrato de arrendamento com terceirizados. No contrato, com
198. CNPJ independente, constavam obrigações para o arrendatário. O **Conselheiro Major César**
199. **Ricardo** questiona se o processo tem esse contrato prevendo essa situação. **Elaine** informa que
200. não se recorda e vai procurar ver se existe o contrato. Não havendo, pode-se colocar uma
201. condicionante e pedir para o empreendedor se manifestar a respeito dos outros
202. empreendimentos. O **Conselheiro Major César Ricardo** diz que particularmente é contra a
203. concessão da autorização até que seja apresentado o processo completo. O **Conselheiro José**
204. **Ponciano** sugere que se corrija na página 2.10, item 4, onde se fala que o posto é no município
205. de Montes Claros. Diz que esse posto inunda, quando chove em Januária. Questiona se seu
206. esgoto está conectado à rede da Copasa e se os terceirizados também estão conectados, pois lá
207. há tratamento de esgoto. Diz que, em Montes Claros, o licenciamento do Posto Texaco só saiu
208. depois de se desmembrar a borracharia que estava anexa ao posto. Afirma que, se não há
209. contratos com os serviços, não há como deferir o processo. O **Conselheiro Bernardo**
210. **Pinheiro** observa que no contrato se pode dividir a responsabilidade, mas questiona se
211. legalmente isso teria fundamento. O **Conselheiro José Ponciano** diz que quer saber se, no
212. contrato, a responsabilidade de qualquer impacto ambiental do terceirizado é responsabilidade
213. do proprietário do posto Juá. **Yuri Rafael**, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRA NM, diz que
214. o contrato pode prever isso. A responsabilização pode ser individualizada. Informa que no
215. processo não há esse contrato. Somente foi detectado “in loco” que há outro proprietário em
216. relação à oficina e lavagem de carros. Entende que, se não houvesse outro proprietário, o
217. Conselheiro Major César Ricardo estaria certo, pois nesse caso se licencia o empreendimento
218. como um todo. Como se constatou que há empreendedores diferentes, questiona se esse
219. empreendedor diferente pode licenciar em outro processo. Entende que pode através de um
220. processo de AF, se ele for passível, ou através de uma Declaração de Não-passível, que
221. também é uma forma de regularização ambiental. Nesse caso, as responsabilidades serão
222. diferentes. Se não há um documento, só contrato verbal, a responsabilidade é do proprietário.
223. A responsabilidade ambiental é objetiva, e está dentro do empreendimento. Reafirma que no
224. processo não consta essa documentação de locação. Sugere que o se pode fazer é baixar em
225. diligência para sanar as dúvidas. Caso o contrato não tenha sido feito, sugere que a equipe
226. técnica fiscalize se pode englobar esse lavatório e a troca de óleo juntamente com o processo.
227. O **Conselheiro Wiliam Machado**, da SEDRU, diz que todos os postos de gasolina que estão
228. sendo acionados pela FEAM para se enquadrarem na legislação têm solicitado à Copasa uma
229. anuência. A Copasa envia um técnico ao empreendimento para verificar se há a caixas
230. separadoras. Se tudo estiver correto, a Copasa fornece a anuência. Entende que é o proprietário
231. do posto o responsável por essa anuência também. O **Conselheiro Berilo Maia**, da AGRO-
232. NM, sugere que, caso o empreendedor apresente o contrato eximindo-se dos problemas
233. ambientais das outras empresas, os técnicos da SUPRAM convoquem também essas empresas
234. ao licenciamento, ficando, assim todos amarrados no processo. Entende que seria um absurdo
235. deixá-las sem licenciamento. O **Conselheiro José Ponciano** questiona se a rede de esgoto do
236. terceirizado é individual. Entende que, se está jogando na rede do posto, o dono de posto é
237. responsável por qualquer impacto que ocorrer. Diz que é preciso ver se a água utilizada pelo
238. lava-jato pertence ao posto e se está outorgada. O posto pode estar fomentando a poluição do
239. terceirizado. **Elaine** informa que a caixa separadora do posto de abastecimento é separada da
240. caixa do lava-jato. Informa que o lançamento de efluentes do lava-jato, da borracharia é
241. separado. Informa ainda que a água utilizada é individual e o lançamento de esgoto é feita
242. diretamente na rede de esgotos do município. Não sabe informar se é a rede da Copasa ou rede
243. pluvial. O **Conselheiro José Ponciano** entende que isso é mais grave e sugere que se baixe em
244. diligência para se apurar. **Yuri Rafael**, Chefe do Núcleo Jurídico da SUPRA NM, informa
245. que, caso o empreendimento tenha a sublocação da área contígua ao posto, esse terceiro vai ter



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

246. que se regularizar ambientalmente, provavelmente uma Declaração de Não-passível. Entende
247. que tudo leva a crer que são empreendimentos diferentes. Nada impede que o Conselho baixe
248. em diligência para sanar as eventuais dúvidas que surgiram. O **Conselheiro Berilo Maia** diz
249. que existe na região o hábito de sublocação para pessoas físicas que não têm firma constituída,
250. à vezes é um funcionário do próprio posto. Questiona com se deve fazer nesse caso. **Yuri**
251. **Rafael** informa que se pode fazer o licenciamento através de pessoa física. Reafirma que nesse
252. caso, com certeza, vai ser uma Declaração de Não-passível. O **Conselheiro Edilson**
253. **Torquato**, da FEDERAMINAS, diz que esse projeto gerou muitas dúvidas. Sugere que não se
254. estenda mais e que se tome a medida para verificar se, dentro do empreendimento, há algo de
255. irregular que tem que ser sanado. E que, na próxima reunião, venha tudo esclarecido. **Yuri**
256. **Rafael** lembra que, diferentemente do pedido de vistas, quando o processo tem que voltar na
257. reunião seguinte, em caso de baixar em diligência, o processo não necessariamente retornará
258. na reunião seguinte. Entende que, como a dúvida a ser sanada é fácil, provavelmente ele
259. retornará na próxima reunião. Não vê problema em baixar o processo em diligência. O
260. **Conselheiro Bernardo Pinheiro** sugere que se listem as dúvidas para que se tenha mais
261. segurança para votar na próxima reunião. O **Conselheiro Major César Ricardo** reitera a
262. questão da responsabilidade, pois entende que, mesmo tendo sublocado para outras pessoas,
263. ainda assim persiste a responsabilidade, considerando-se que ele recebe aluguel em relação à
264. aquele empreendimento. Existe uma co-responsabilidade. Entende que, de qualquer forma, no
265. processo do posto, deve estar, no mínimo, a regularização do outro empreendimento que está
266. sendo desenvolvido junto ao posto e que não pertença a seu proprietário. O **Conselheiro**
267. **Bernardo Pinheiro** diz que é interessante a observação do Conselho, pois conhece, em
268. Montes Claros, posto que optou por encerrar sua atividade de lava-jato em função da obtenção
269. da licença. Observa que é preciso que se tenha uma decisão homogênea para não prejudicar
270. nem favorecer a um ou a outro. Diz que vê o empreendimento como um todo. Diz que entende
271. ser da mesma forma como se dá na contratação de uma empresa terceirizada. Se a empresa do
272. funcionário terceirizado não cumprir com as obrigações, quem o contratou acaba tendo que
273. arcar com as conseqüências. **Yuri Rafael** diz que a responsabilidade é objetiva. Quem causou
274. o dano vai ter que recuperar ou pagar a multa. Diz que, nesse caso, é preciso ver que tipo de
275. contrato está sendo feito, o que consta nele, para que se possam definir as responsabilidades.
276. Se o contrato for oral, não havendo nada registrado e se apenas colocaram empregados ali,
277. obviamente o dono do posto vai ser obrigado a regularizar ambientalmente e vai ser
278. responsável por qualquer degradação. Questiona se, sublocando um imóvel para uma empresa
279. de fertilizantes e começar a degradar, o locador vai ser responsável. Entende que não. Diz que
280. isso acontece em lava-jatos. Vários casos ocorreram em Montes Claros em que, por não se
281. regularizar ambientalmente em relação ao lava-jato e à outorga, se teve que abrir mão do
282. funcionamento do lava-jato, porque ele está acoplado ao posto, ao empreendimento como um
283. todo. O **Conselheiro Major César Ricardo** diz entendimento diferente a esse respeito.
284. Considerando a responsabilidade social sobre o uso da propriedade, diz que não se pode locar
285. um imóvel de sua propriedade para qualquer atividade. Se ela tem uma repercussão sobre a
286. comunidade, além do empreendedor que está tocando o empreendimento, o proprietário do
287. imóvel, num primeiro momento, teria responsabilidade. A destinação da propriedade no
288. tocante a como ela vai atingir a comunidade tem repercussão, e as teorias mais modernas do
289. Direito entendem dessa forma. Em relação ao posto, diz que esse entendimento prevalece
290. ainda mais porque as atividades ali desenvolvidas têm uma correlação. O público que
291. frequenta o ambiente é o mesmo público. Atividades se complementam. Diz que prevalece seu
292. entendimento quanto à responsabilidade do dono do empreendimento do posto. **Yuri Rafael**
293. diz que há várias teorias em relação à responsabilidade. Entende que o Conselho está indo
294. para a mais extrema, que responsabilizaria também o proprietário. Entende que é preciso
295. avaliar o contrato e o que consta nele e qual sua extensão. O **Conselheiro José Ponciano**
296. entende que para não ter nenhuma responsabilidade o proprietário deveria colocar um muro



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

297. isolando o posto das demais atividades. Se utiliza a mesma área, o mesmo público, vende o
298. óleo para o lava-jato fazer a troca, está fomentando a atividade. A responsabilidade é do posto.
299. Entende que o dono do posto age de má fé. Terceiriza as atividades poluidoras para correr de
300. um projeto de adequação em conformidade com a legislação. Sugere que, em Januária, se
301. consulte à Copasa qual é a situação do posto. O **Presidente** diz que existe a proposta de se
302. baixar o processo em diligência para que ele volte numa próxima reunião com as dúvidas
303. sanadas. Coloca em votação. A proposta é **aprovada**. Solicita que a técnica recolha todas as
304. dúvidas para saná-las.

305. **8.5 – COAGRO – Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda**
306. **COAGRO Cubi II/TB e Fazenda COAGRO Jaboti/TB** – silvicultura e produção de carvão
307. vegetal, oriunda de floresta plantada – Taiobeiras/MG – PA nº 14173/2006/001/2007 – Classe
308. 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM

309. O **Presidente** informa que o Parecer Único sugere o indeferimento. Coloca em discussão. Não
310. havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovado o indeferimento**.

311. **8.6 - COAGRO – Comércio de Produtos Agroindustriais e Florestais Ltda/Fazenda**
312. **COAGRO Cubi I/TB e Fazenda COAGRO Umbu/TB** - silvicultura e produção de carvão
313. vegetal, oriunda de floresta plantada – Taiobeiras/MG – PA nº 14213/2006/001/2007 – Classe
314. 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM

315. O **Presidente** que o Parecer Único sugere o indeferimento e coloca em discussão. Não
316. havendo manifestação, coloca em votação. É **aprovado o indeferimento**.

317. **8.7 – Denerval Germano da Cruz/Fazenda Tabatinga – Barra do Itaberaba** – produção de
318. carvão vegetal de origem nativa e silvicultura – Berizal/MG – PA nº 288/2005/002/2008 –
319. Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM

320. O **Presidente** que o Parecer Único sugere o indeferimento. Coloca em discussão. Não havendo
321. manifestação, coloca em votação. É **aprovado o indeferimento**.

322. **8.8 – Posto Minas Bahia Anel Leste Ltda** – posto revendedor de combustível – Montes
323. Claros/MG – PA nº 3765/2001/001/2001 – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM

324. O **Presidente** que o Parecer Único sugere o indeferimento. Coloca em discussão. Não havendo
325. manifestação, coloca em votação. É **aprovado o indeferimento**.

326. **8.9 – Mat-Prima Comércio de Metais Ltda/Fazenda Pedras Grandes** – silvicultura –
327. Várzea da Palma/MG – PA nº 2395/2004/001/2004 – Classe 3 - **Apresentação:** SUPRAM NM

328. O **Presidente** que o Parecer Único sugere o indeferimento. Coloca em discussão. Não havendo
329. manifestação, coloca em votação. É **aprovado o indeferimento**.

330. **9. Assuntos Gerais.**

331. O **Conselheiro Major César Ricardo** sugere à equipe da SUPRAM que, em alguns
332. empreendimentos, se apresente, de forma complementar, uma filmagem para agregar maior
333. valor aos pareceres. Esclarece que isso possibilitaria analisar e dar um parecer dentro de um
334. quadro mais fático e realista do empreendimento. O **Conselheiro Berilo Maia** observa que,
335. caso não seja possível a filmagem, que se apresentem fotos, pois porque a imagem diz muitas
336. coisas que, no Parecer, não se consegue visualizar. Diz que isso era adotado no Codema de
337. Montes Claros e facilitava a votação dos Conselheiros. O **Conselheiro Odilon Guimarães** diz
338. que já houve essa solicitação em outro momento e não entende por que não foi acatada. O
339. **Conselheiro Major César Ricardo** diz que o Conselheiro Sóter Magno está se posicionando
340. que ele já solicitou essa possibilidade. Pede que a SUPRAM leve em consideração a
341. solicitação. O **Presidente** informa que vai levar essa proposta, mas afirma antecipadamente
342. que a crise econômica já baixou no SISEMA e já se está fazendo uma contenção de gastos
343. muito grande no SISEMA em geral. Mesmo as reuniões, que eram itinerantes, vão deixar de
344. sê-lo por enquanto. Neste ano, todas serão realizadas no município-sede da SUPRAM. Vai
345. levar a proposta, mas acha difícil, pois se teriam que comprar máquinas fotográficas digitais
346. para cada técnico. Diz não garantir a possibilidade de atendimento. Entende que, se abrir para a
347. SUPRAM NM, vai ter que abrir para as outras SUPRAMs, pois, do contrário, seria um



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

348. precedente. O **Conselheiro Edilson Torquato** sugere, em relação aos postos, que, quando
349. houver problemas semelhantes a esse que ocorreu, os técnicos procurem esclarecer
350. antecipadamente e já trazerem as possíveis dúvidas já dirimidas. O **Conselheiro Berilo Maia**
351. observa câmera fotográfica e o GPS hoje são ferramentas de trabalho em campo para os
352. técnicos da SUPRAM NM. Entende que isso não vai onerar, mesmo porque os técnicos têm
353. que fazer a vistoria. Isso seria apenas o registro da vistoria. Considerando ser um precedente,
354. sugere que se realize isso na SUPRAM NM apenas como teste. Caso dê certo, que se avance
355. para as outras SUPRAMs. **Cláudia**, Técnica da SUPRAM NM, informa que todas as vistorias
356. realizadas pela equipe técnica são fotografadas. Diz que houve momentos em que a equipe
357. elaborou apresentações dos empreendimentos em Power Point e, devido à demora e extensão,
358. por sugestão de Conselheiros do Conselho anterior, teve que suspender as apresentações.
359. Ainda informa que, quando a câmera está com problema, os técnicos utilizam câmeras
360. particulares para não deixarem de registrar as vistorias. O **Conselheiro Bernardo Pinheiro**
361. sugere que as apresentações sejam preparadas e colocadas à disposição e apenas utilizadas
362. caso sejam solicitadas para possibilitar esclarecimentos. Observa que alguns processos são
363. deferidos ou indeferidos normalmente, sem problemas. **Cláudia** diz que, em todas as reuniões
364. ordinárias, os técnicos têm sempre à disposição fotografias que podem ser apresentadas em
365. caso de dúvidas. Diz que não se trouxe fotografia apenas de um empreendimento, porque era
366. para indeferimento. No entanto, houve problema. A **Conselheira Luciane Carvalho Oliveira**,
367. do Codema de Janaúba, parabeniza a técnica e diz que é testemunha do trabalho realizado
368. pelos técnicos em outros momentos. Sugere que se mandem as fotos junto com material do e-
369. mail. **Cláudia** diz que já se pensou nessa possibilidade, mas a fotografias são muito pesadas e
370. isso dificulta o processo de remessa. **Dra. Laís Fonseca**, Superintendente da SUPRAM NM,
371. esclarece que o material não é mais encaminhado. Agradece a sugestão e diz que a equipe se
372. compromete trazer, já na próxima reunião, relatório fotográfico. Diz que fará o possível para
373. atender, porque a obrigação da SUPRAM é dar todo suporte para o Conselho. A **Conselheira**
374. **Luciane Carvalho** diz que faz sua sugestão porque em outras oportunidades a equipe teve
375. vontade de apresentar e, devido à demora da discussão, não foi possível fazê-lo. Sugere que,
376. em casos mais polêmicos, se mande pelo menos uma foto por e-mail. O **Conselheiro Sóter**
377. **Magno Carmo**, da OVIVE, diz que na reunião de Grão Mogol, em 2008, foram solicitadas as
378. fotografias porque houve uma discussão tão intensa que, se houvesse uma ou duas fotografias
379. teria diminuído o tempo. Considera que a fotografia vem reduzir o tempo de discussão e, além
380. de ilustrar a reunião, diminui um aspecto que entende ser constrangedor, quando um
381. Conselheiro diz para o técnico que não está duvidando de sua palavra. A fotografia diminui até
382. atritos verbais. **Dra. Laís** diz que é obrigação da SUPRAM ser secretaria de apoio. Toda e
qualquer informação de esclarecimento fornecendo subsídios para o voto dos Conselheiros é
383. de sua responsabilidade. Diz que, de forma alguma, se interpreta como se os Conselheiros
384. estivessem duvidando da palavra dos técnicos, pois eles têm que prestar todos os
385. esclarecimentos. Reafirma que o relatório fotográfico será apresentado. O **Conselheiro José**
386. **Ponciano**, em relação às reuniões itinerantes, sugere que os processos sejam regionalizados
387. conforme as reuniões itinerantes para proporcionar a participação dos interessados. Considera
388. que acabar com as reuniões itinerantes e levá-las para a sede é complicador porque vai
389. centralizar as discussões na sede, tirando a possibilidade de o empreendedor se defender.
390. Observa que, se a discussão do processo do Posto Juá fosse em Manga, com certeza o
391. empreendedor estaria lá dando explicações. **Dra. Laís** diz que tentou essa conciliação desde
392. que assumiu. Lembra que a própria legislação prevê a reunião itinerante, tanto que o Prefeito
393. do município que sedia a reunião toma posse com direito a voto. Diz que, devido à crise, há a
394. determinação de contenção de despesa, e a suspensão das reuniões itinerantes será temporária,
395. pelo menos até o final deste ano. Diz estar tentando com Dr. Shelley que a próxima reunião
396. ainda ocorra no município de Manga porque há o processo da barragem de Calindó, que é no
397. município. Espera que haja uma definição dentro de uma semana. O **Conselheiro Major**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

398. **César Ricardo**, diante das características do município, entende que é importante que todos
399. estejam lá para prestigiar o município e levar a palavra do Conselho. Sugere um manifesto dos
400. Conselheiros solicitando que a próxima reunião seja em Manga, conforme programado. Coloca
401. ainda à apreciação dos Conselheiros que todos os processos sob avaliação numa reunião do
402. COPAM sejam enviados formalmente pela SUPRAM NM à Polícia de Meio Ambiente para
403. que faça fiscalização de todos os empreendimentos quer sejam eles aprovados aqui quer não
404. sejam aprovados. Diz que compete à fiscalização verificar se uma pessoa que teve um processo
405. deferido não está funcionando de forma irregular, desconsiderando o trabalho do COPAM. Diz
406. que se prontifica, como Comandante da Polícia de Meio Ambiente, a verificar “in loco” tanto
407. os que estão autorizados como aqueles que foram indeferidos, mas com a possibilidade de
408. poder continuar em atividade. Esclarece que não se precisa enviar todo o processo, mas apenas
409. a síntese. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**, do Comitê da Bacia Hidrografia Jequitai/Pacuí,
410. diz que sentiu falta da apresentação dos técnicos, com fotografias, antes da discussão de cada
411. processo, como se realizava no Conselho anterior. Entende que era uma metodologia que
412. evoluía muito. Muitas dúvidas eram esclarecidas durante a apresentação, evitando a discussão
413. e até ganhando tempo. Sugere que volte essa metodologia. Diz que a sugestão do Conselheiro
414. César Ricardo é bem-vinda, mas se preocupa se não haverá superposição de fiscalização. Diz
415. fala como empreendedor. Observa que a SUPRAM já faz muito bem essa fiscalização.
416. Questiona, no caso de haver superposição, a quem o empreendedor atende. O **Conselheiro**
417. **Major César Ricardo** diz não ver dessa forma, pois, quando o empreendedor se submete a um
418. processo público de autorização ambiental, submete-se também à fiscalização de todos os
419. órgãos competentes. Nesse caso a Polícia Militar de Meio Ambiente é competente para
420. proceder a fiscalização, seu parâmetro é a lei e as ações vão estar de acordo com as orientações
421. da SUPRAM, porque são parte de um mesmo sistema e devem trabalhar dentro de uma mesma
422. linguagem. Diz que, contudo, por relatos dos próprios funcionários da SUPRAM e da própria
423. direção, há certa dificuldade, limitação estrutural. Diz que o objetivo é contribuir para que o
424. trabalho da SUPRAM possa alcançar o objetivo que se propõe. Diz que a Polícia de Meio
425. Ambiente vai atuar num segundo momento verificando se o que foi acordado está sendo
426. efetivamente cumprido. O **Presidente** informa que existe o Comitê Gestor de Fiscalização
427. Ambiental de que fazem parte, de forma integrada, a FEAM, o IEF, o IGAM, a Polícia Militar
428. de Minas Gerais. Explica que, quando o Conselheiro César Ricardo diz que tem a fiscalização,
429. isso está sendo divulgado de forma integrada entre os órgãos para que não ocorra
430. atropelamento e esse tipo de situação. Quanto às apresentações, justifica que falou em levar a
431. proposta para o Secretário pensando na aquisição das máquinas, mas, se a equipe técnica diz
432. que há a possibilidade de trazer os trabalhos fotográficos, não há problema. Destaca que não é
433. necessário registrar todos os processos, mas apenas os mais polêmicos que precisarem de
434. imagem fotográfica para visualizar o que foi feito e o que foi corrigido. Esclarece que, quando
435. diz que as reuniões itinerantes vão ser suspensas neste ano, é porque já saiu uma ordem do
436. Secretário, e mesmo do Governador, sobre a contenção de gastos. Diz que o Secretário sabe da
437. extrema importância dessas reuniões itinerantes para se fazer a divulgação das questões
438. ambientais para os municípios de Minas Gerais. Informa que houve um crescimento da
439. regularização ambiental depois que foram criadas as SUPRAMs que possibilitaram a
440. divulgação junto aos sindicatos, ao setor produtivo de cada região, chegando mais próximo do
441. pequeno produtor, do médio empresário. Diz que o Secretário teve que fazer essa opção de
442. suspensão para não ter que fazer cortes em outras áreas também importantes. Apesar disso, o
443. Secretário está aberto para conversar sobre alguma reunião específica fora da sede, como é o
444. caso da próxima reunião, para a qual o Secretário já pediu uma justificativa. Quanto à remessa
445. de fotografias por e-mail, fala, como membro da Secretaria Executiva do COPAM, que
446. auxiliava as secretarias executivas das SUPRAMs, sobre dificuldade que a equipe de apoio
447. tinha para enviar os documentos por e-mail. Vários problemas se criavam, chegando-se a
448. deletar documentos. Em razão disso, pensou-se em criar o “site”, onde ficam os documentos.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM
Secretaria Executiva

449. Diz que há a preocupação de os documentos estarem disponibilizados no prazo de dez dias
450. antes da reunião. Diz que ele mesmo tem pedido às SUPRAMs que evitem a remessa de e-
451. mails, pois entre outros problemas, há o limite da caixas de e-mail que não comportam os
452. documentos. Diz que se está pensando em construir um portal para o COPAM da forma como
453. tem o CONAMA, com o nível de informação que ele tem, porque o Conselho deixou de ser
454. um conselho pequeno. Hoje está num nível muito amplo, com Grupos de Trabalho que estão
455. discutindo temas que vão afetar a regularização ambiental e são do interesse de todos. O que se
456. tem hoje consegue atender as URCs no âmbito que se precisa, que são os pareceres, a pauta, as
457. decisões das reuniões. Informa que as equipes das SUPRAMs têm dois dias para publicar as
458. decisões, que são imediatamente colocadas no “site”. A **Conselheira Luciane Carvalho**
459. parabeniza a administração pela exposição de artesanato e também parabeniza o pessoal do
460. circuito turístico Guimarães Rosa. Diz que também tem esse trabalho em sua cidade através do
461. circuito turístico da Serra Geral e, em breve, estará sinalizando as rodovias da região. A
462. **Conselheira Anete Marília Pereira** diz que sente que se perde muito tempo nas reuniões
463. repetindo o que já se disse ou fugindo da pauta. Diz que não se terminou a votação do processo
464. pelo indeferimento ou não, e se fica discutindo a necessidade de fotos e filmes. Diz que não
465. viu abrir o momento para Assuntos Gerais. Diz que ou perdeu a história ou alguém já pulou
466. tanto de assunto que ela não acompanhou. Considera que se está divagando bastante. Pede que
467. se seja mais objetivo para se chegar a um consenso. Entende que a participação no Conselho é
468. necessária e se está aí para colocar pontos de vista, analisar, mas não adianta repetir o que já se
469. disse. A Conselheira Vanessa Veloso Barbosa diz que pediu que fosse repassado aos
470. Conselheiros material sobre a realização do 30º Congresso Brasileiro de Espeleologia, que vai
471. acontecer de 09 a 12 de julho em Montes Claros. Diz que isso é um evento importante, pois há
472. na região uma área cárstica muito grande e se está licenciado nessas áreas. Diz que haverá
473. especificamente uma mesa redonda sobre o Decreto 6640/2008, que trata sobre a supressão de
474. cavidades e sobre a análise de relevância dessas cavidades para que elas possam ser suprimidas
475. ou não. Diz que está em momento de captação de recursos e, se alguém tiver informação,
476. comunique-se com ela que é Coordenadora de Logística. Diz que fez um questionamento sobre
477. a DN 123, de agosto de 2008, sobre os empreendimentos do entorno das unidades de
478. conservação serem classificados como Classe 3, o que implicaria num processo de
479. licenciamento muito dispendioso. Diz que foi informada de que havia um grupo de estudo.
480. Quer saber se há algum resultado. O **Presidente** diz que a DN 123 está revogada devido ao
481. artigo que foi introduzido numa discussão numa reunião sobre a Deliberação Normativa 130.
482. Diz que depois encaminha ao Setor Jurídico com detalhes para ser repassado aos Conselheiros.
483. **Yuri Rafael** chama atenção para a DN 130, de 14 de janeiro de 2009, que entrou em vigor
484. agora. Informa que ela altera os dispositivos dos Arts. 1º a 5º da listagem G das atividades
485. agro-silvo-pastoris do Anexo da Deliberação Normativa COPAM 74, de 09 de setembro de
486. 2004, e dá outras providências. Diz que ela traz modificações especiais nesses aspectos. Diz
487. que, em caso de dúvida, está à disposição na SUPRAM. Informa, quanto ao Grupo de Estudo
488. solicitado em dezembro pelo Conselheiro Paulo César, que está em contato com o Conselheiro
489. para ver que tipo de formação acha melhor para o Grupo, para depois passar aos Conselheiros.
490. Em relação ao Projeto Jaíba II, baixado em diligência na última reunião, informa que houve
491. problema no contato com os Conselheiros para uma reunião pelo fato o Sr. João Paulo
492. Sarmiento ter estado com dificuldade de participar da reunião por estar com a agenda cheia e
493. ter ficado de disponibilizar uma data. Entretanto, o Sr. Cláudio Dotti esteve em Montes Claros
494. e a Conselheira Mônica Ladeia solicitou uma reunião sobre o Projeto Jaíba. Houve a
495. convocação por e-mail e alguns Conselheiros estiveram presentes: Anete Marília Pereira, José
496. Ponciano e Sóter Magno, Major César Ricardo e o Capitão Paulo Veloso. Diz que o Sr.
497. Cláudio Dotti esclareceu muitas dúvidas. Ele ficou de entrar em contato com o Sr. João Paulo
498. Sarmiento e marcar nova reunião. Assim que houver essa data, ela será informada. Solicita que
499. algum Conselheiro que tenha alguma condicionante para processos, já a traga para a reunião
500.
501.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

502 impressa, para economia de tempo. O **Presidente** pede que se convoque a Secretaria de
503 Agricultura para a reunião sobre o Projeto Jaíba. Apresenta a moção: “A Unidade Colegiada
504 COPAM Norte de Minas, em sua 47ª Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de março, na
505 cidade de Pirapora, com fulcro nos incisos 1, 2 e 3 do Art. 11, do Decreto 44667, considerando
506 o cancelamento das reuniões itinerantes do COPAM, conforme recomendação da SEMAD, e a
507 sua importância dada em decisões “in loco” dos assuntos mais relevantes para a área
508 ambiental, aprovou a seguinte moção: ‘Que seja realizada a próxima reunião do COPAM, seja
509 mantida na cidade de Manga, conforme previsão inicial, tendo em vista a importância da
510 presença dos diversos órgãos e representantes de entidades ligadas ao meio ambiente naquela
511 região. Pirapora, 17 de março de 2009.’ O Presidente coloca em votação a moção a ser enviada
512 ao Sr. Secretário. É **aprovada**. O Presidente apresenta outra moção: “Considerando a
513 necessidade de maior verificação do cumprimento das decisões do COPAM, que todos os
514 processos da avaliação do COPAM sejam enviados à 11ª CIA de Meio Ambiente em Montes
515 Claros para realização de diligências de fiscalização, aprovou a seguinte moção: que seja
516 realizado o envio à 11ª CIA. da Polícia Militar de Minas Gerais de Meio Ambiente em Montes
517 Claros cópia do extrato do relatório final de todos os processos sob a avaliação do COPAM,
518 num prazo de cinco dias úteis a ser cumprido pela SUPRAM NM.” Coloca em votação. A
519 moção é **aprovada**. O **Conselheiro Berilo Maia** diz que propôs uma moção sobre mineração e
520 não sabe o resultado. Solicita que a SUPRAM informe qual o resultado das moções de 2008, o
521 que foi definido. Entende que o resultado dessas duas de hoje vai ser fácil saber. Informa que o
522 Ministério da Integração Nacional, através da CODEVASF, para a qual está prestando
523 consultoria na área de Educação Ambiental nos municípios onde estão sendo feitas as obras,
524 vem fazendo obras de saneamento básico em diversos municípios na bacia do São Francisco.
525 Os municípios são: Arcos, Bambuí, Bom Despacho, Doresópolis, Guarda-Mor, Itabirito, Jaíba,
526 Japaraíba, Luz, Medeiros, Morada Nova de Minas. Pompeu, Papagaios, São João da Ponte,
527 Três Marias e Vargem Bonita. A partir de abril vai começar a estação de tratamento de esgoto
528 de Buritizeiro. Mais quinze municípios serão beneficiados com obras de estação de tratamento
529 de esgoto. O recurso é do PAC, dentro do Programa de Revitalização do Rio São Francisco. O
530 **Presidente** diz que antes era competência das SUPRAM encaminhar as moções e tomar
531 providências. Hoje há uma Diretoria de Coordenação das atividades das Unidades Colegiadas.
532 Há gestores que vão auxiliar o pessoal da SUPRAM nesses casos. Estão fazendo levantamento
533 de todas as moções que foram aprovadas em todas as URCs para dar uma resposta mesmo que
534 seja negativa. O **Conselheiro Dalton Figueiredo**, em nome da Prefeitura, agradece a presença
535 dos Conselheiros, esperando que a reunião tenha sido proveitosa. Diz que o município de
536 Pirapora está à disposição da SUPRAM e dos Conselheiros. Entende ser importante trocar
537 experiências, colocando as experiências inovadoras de Pirapora à disposição. Destaca a
538 parceria público-privada realizada para a limpeza do rio. Diz que têm a estação de tratamento
539 de esgoto, mas tem que coletá-lo. Hoje já se coleta 50% e já existem recursos para ampliar
540 mais 30 ou 40% da população. A Administração tem a preocupação de conciliar a preservação
541 do meio ambiente com os empreendimentos produtivos de forma bastante sustentável.
542 Reafirma a proposta das apresentações feitas pelos técnicos precedendo a discussão dos
543 processos. O **Presidente** agradece o apoio dado pelo Conselheiro para a realização desta
544 reunião. Diz satisfeito com o trabalho realizado e que vai levar a seu pai que teve o prazer de
545 presidir uma reunião vendo o rio São Francisco e ele vai ficar feliz por saber que Pirapora está
546 ajudando a conservar esse patrimônio. Encerra a reunião.

547

548

10. Encerramento.

549

Não havendo outros assuntos a serem tratados, declarou-se encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

550

551

552

Esta é a síntese da reunião do dia 17 de março de 2009.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Conselho Estadual de Política Ambiental -COPAM

Secretaria Executiva

553

554